

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO DE PAGAMENTO

DADOS DO CREDOR

CREDOR: BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS, CONS.E ASSE. LTDA

DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR

BANCO:	AGÊNCIA	TIPO	CONTA
BRABESCO	454	C/C	36771-0

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHO Nº	VALOR
07110029	15.400,00
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	15.400,00

LIQUIDAÇÃO	VALOR
02120109	7.700,00
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	7.700,00

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 7.700,00

COMPETÊNCIA:

nov/25

IRRF	
ISSQN	385,00
INSS	
PREVIJUNO	
HELP DESK	
SOMA DOS DESCONTOS	385,00

47.352-9

NOTA(S) FISCAL (IS):

329

VDP

VALOR LÍQUIDO: 7.315,00

C.M.J.N

PRONTO PARA PAGAMENTO

____/____/____

Contabilidade

FC

DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

BANCO:	BRASIL
CONTA:	17.554-4
FONTE:	CÂMARA MUNICIPAL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 02120109

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 02/12/2025

E M P E N H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 07110029
DATA DO EMPENHO... 07/11/2025

VALOR..... R\$ 15.400,00
MODALIDADE.. global

Credor.... BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS, CONSULTORES E ASSESSORES LTDA
Endereço.. AV. JOAO ALVES DE SOUZA, Juazeiro do Norte-CE 63022-250
C.N.P.J... 10.585.798/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	01 01.	Camara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001		Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria
SUBELEMENTO.....	3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE.....	99	DEMAIS CONSULTÓRIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Item	quantidade	unidade	Código	especificação	valor unitario	valor total
001	1,0000	MÊS	236302	ASSESSORIA JURIDICA - VDP	7.700,00	7.700,00

D A D O S D A L I Q U I D A Ç Ã O

VALOR LIQUIDADO: 7.700,00
Nota fiscal serviço 329 Série NFS
DATA DA EMISSÃO: 02/12/2025
Chave de acesso
(estad./munic.): KY3XLCFA4V6I
HISTÓRICO.....:CREDENCIAMENTO DE

HISTÓRICO.....:CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº2025.11.10-0001., DO SR.VEREADOR ANOTINO VIEIRA NETO(CAPITÃO VIEIRA),NOVEMBRO/2025.

Juazeiro do Norte, 02 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº
0000000329
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	02/12/2025	Competência	DEZ/2025	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

 Boaventura & Lavor 421634301 4100-4001	Razão Social		BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS,CONSULTORES E ASSESSORES LTDA.												
	Nome Fantasia		BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS												
	Endereço		AV JOAO ALVES DE SOUZA, 193 - SANTO ANTONIO												
	CPF/CNPJ		10.585.798/0001-34		Insc.Municipal		1090129		UF	CE	Insc. Estadual		0		
	Cidade		JUAZEIRO DO NORTE		C.E.P		63050163		Comp.				Telefone		8888199772

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			E-mail	
Endereço	RUA MANOEL PIRES, 471 JOSÉ GERALDO DA CRUZ 63010-212 JUAZEIRO DO NORTE-CE				
CPF/CNPJ	05.466.164/0001-22	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços jurídicos, conforme contrato nº 2025.10.30-0004, referente ao mês de novembro de 2025, conforme Ordem de Serviço nº 2025.11.10-0001, do Gabinete do Vereador Antônio Vieira Neto (Capitão Vieira).

Os serviços compreenderam, dentre outros:

- Recebimento de intimações do MP de procedimentos em curso, para o devido cumprimento das intimações;
- Realização de reuniões remotas com os assessores acerca de orientações jurídicas;
- Acompanhamento de sessões ordinárias para execução de orientações de forma presencial;

Os valores deverão ser creditados na Conta Corrente 36771-0, agência 454, BRADESCO ou PIX (CNPJ/MF) 010.585.798/0001-34.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1713 / 691170100 - Advocacia

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	7.700,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	7.700,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	7.700,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	385,00	ky3xlcf4v6lqehmt5rzgdu9j8p	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	7.315,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	385,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES	DA PRESENTE NOTAS FISCAIS FORAM ADQUIRIDOS / REALIZADOS EM PROVENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
--------------------	---

Impressa em: 02/12/25 14:17

Hora da emissão: 14:16:55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 10.585.798/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:02 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **EF67.A683.143D.631D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202516442097

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 10585798000134
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/11/2025 ÀS 14:38:42
VÁLIDA ATÉ 23/01/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA ECONÔMICO

Nº 0000000377

Razão Social

BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS, CONSULTORES E ASSESSORES LTDA.

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001090129

C.N.P.J.: 10585798000134

Bairro

SANTO ANTONIO

CEP

63050163

Localizado AV JOAO ALVES DE SOUZA, 193 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1090129 - BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS, CONSULTORES E ASSESSORES LTDA.

Endereço

AV JOAO ALVES DE SOUZA, 193

Documento

C.N.P.J.: 10.585.798/0001-34

SANTO ANTONIO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050163

No. Requerimento

0000000377/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS (Conforme art. 178, §3º E §4º, IV, da Lei Complementar nº 93/2013) que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema da CND, desta Secretaria de Gestão, relativamente a Empresa acima indicado, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência de RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PERANTE A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL, PARCELAMENTO DE DÉBITO EM ANDAMENTO E DÉBITOS A VENCER.

O referido procedimento abrange todos os débitos tributários do contribuinte para com este Ente Federativo, não havendo obste para a emissão desta Certidão, pelo prazo estabelecido em Lei Municipal, por restar legítima a cobrança de possíveis créditos complementares não abrangidos por esta CPD-EN.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/12/2025

COD. VALIDAÇÃO: 0013E453A00001090129





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000377

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.585.798/0001-34

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2025

Esta CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA ECONÔMICO foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/12/25
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/11/25 às 14:42:55

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.585.798/0001-34
Razão Social: BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: AV JOAO ALVES DE SOUZA 193 / SAO JOSE / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63024-818

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

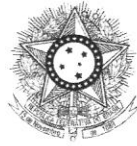
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301311551981352

Informação obtida em 24/11/2025 14:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.585.798/0001-34
Certidão nº: 71542856/2025
Expedição: 24/11/2025, às 14:47:54
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.585.798/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A

Relatório das atividades da assessoria jurídica junto ao gabinete 06 do vereador ANTONIO VIEIRA NETO – CAPITÃO VIEIRA na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE – Referente ao mês de novembro de 2025.

Considerando as necessidades de assistência jurídica do Vereador Capitão Vieira Neto quanto à prestação de serviços jurídicos por escritório especializado, regularmente contratado após participação em certame licitatório eletrônico, e estando vigente o contrato firmado com a empresa **Boaventura e Lavor Advogados, Consultores e Assessores**, apresentam-se, a seguir, as atividades jurídicas desenvolvidas no mês de novembro de 2025:

1. ATIVIDADES DIVERSAS

Reuniões e consultas presenciais durante as sessões plenárias e remotas com os assessores e com o vereador para análise jurídica, elaboração de documentos e organização de procedimentos em curso no MP.

1.1. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

- a) Acompanhamento de sessões ordinárias para execução de orientações de forma presencial;
- b) Pareceres técnicos sobre demandas legislativas e consultas formuladas pelo gabinete.
- c) Preparação e envio de manifestações ao Ministério Público, sobre procedimentos em curso.
- d) Monitoramento de prazos e confirmação de protocolos necessários ao regular andamento de procedimentos investigatórios.
- e) Elaboração de Projeto de lei, requerimentos e justificativas legislativas, que altera legislações já vigentes.
- f) Reuniões presenciais e remotas para esclarecimento de dúvidas e alinhamento de demandas.
- g) Acompanhamento de situações de interesse do vereador junto ao Poder Judiciário, setores administrativos e demais entidades.
- h) Elaboração e protocolo de processos judiciais de interesse do vereador.

- i) Realização de diligências online para obtenção de documentos junto a setores internos da Câmara Municipal.
- j) Redação e revisão de ofícios, requerimentos e comunicações internas destinadas à Câmara Municipal e a órgãos externos.

2. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS

As atividades desenvolvidas ao longo do período, englobando reuniões presenciais durante as sessões plenárias, consultas remotas com assessores, acompanhamento de procedimentos em trâmite no Ministério Público e acompanhamento de processos no poder judiciário, resultaram em avanços significativos no suporte jurídico prestado ao gabinete do Vereador. As ações executadas permitiram maior eficiência na condução das demandas legislativas, administrativas e judiciais, garantindo regularidade, técnica e segurança na tomada de decisões.

2.1. RESULTADOS OBTIDOS

- a) **Acompanhamento jurídico contínuo das sessões ordinárias**, com atuação presencial para orientar e executar medidas necessárias durante os trabalhos legislativos.
- b) **Emissão de pareceres técnicos sobre temas legislativos e consultas apresentadas pelo gabinete**, permitindo embasamento jurídico adequado às deliberações.
- c) **Preparação e envio de manifestações ao Ministério Público**, assegurando o cumprimento das determinações e o adequado andamento dos procedimentos em curso.
- d) **Monitoramento de prazos processuais e confirmação de protocolos**, garantindo que todas as diligências fossem realizadas tempestivamente e de acordo com as exigências ministeriais.
- e) **Elaboração de Projetos de Lei, requerimentos e justificativas legislativas**, inclusive com propostas de alteração de normas já vigentes.
- f) **Realização de reuniões presenciais e remotas**, voltadas ao esclarecimento de dúvidas, análise de estratégias e alinhamento das demandas com o gabinete.
- g) **Acompanhamento de situações de interesse do vereador junto ao Poder Judiciário**, órgãos da administração pública e demais entidades relacionadas às atividades parlamentares.

- h) **Elaboração e protocolo de processos judiciais**, sempre que necessário à defesa dos interesses institucionais do mandato.
- i) **Diligências presenciais na Câmara Municipal**, visando à obtenção de documentos indispensáveis para instrução de manifestações e acompanhamento de processos no Ministério Público.
- j) **Redação e revisão de documentos oficiais**, como ofícios, requerimentos e comunicações internas e externas, assegurando conformidade jurídica e clareza técnica.

2.2. ENCAMINHAMENTOS

- a) Continuidade no acompanhamento dos procedimentos em trâmite perante o Ministério Público e o Poder Judiciário, com atualização constante das medidas necessárias.
- b) Acompanhamento das propostas legislativas elaboradas, com vistas à apresentação, discussão e eventual votação em plenário.
- c) Prosseguimento das ações jurídicas estratégicas definidas com o vereador e assessores, incluindo eventuais medidas judiciais ou administrativas.
- d) Observância permanente dos prazos processuais, garantindo o cumprimento tempestivo de todas as determinações externas.

Juazeiro do Norte-CE 25 de novembro de 2025.

JOSÉ BOAVENTURA FILHO

**BOAVENTURA E LAVOR ADVOGADOS, CONSULTORES E
ASSESSORES LTDA**

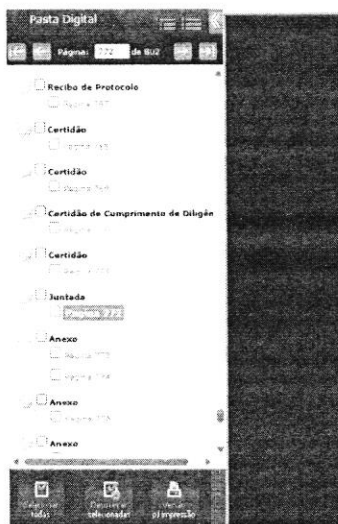
JOSE BOAVENTURA
FILHO:4663264638
7

Assinado de forma digital
por JOSE BOAVENTURA
FILHO:46632646387
Dados: 2025.11.25 12:15:22
-03'00'



ANEXOS COMPROBATÓRIOS DE NOVEMBRO DE 2025

Diligências ao Ministério Público – 15ª Promotoria



Outlook

Pedido de dilação de prazo - Procedimento nº 06.2024.00001161-0

De: Boaventura&Lavor Advogados Associados <boaventuraelavor@gmail.com>
Data Seg: 03/11/2025 12:11
Para: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte <15prom.juazeiro@norte.mp.br>

1 anexo (1 MB)
PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO.pdf; Memorando_Cap.Vieira_.assinado.pdf; PROCURAÇÃO.pdf

Prezado Promotor de Justiça,

O vereador Capitão Vieira Neto, vem cumprimentando cordialmente, informar que está sendo **encaminhado em anexo o Pedido de Dilação de Prazo** referente à requisição ministerial que solicita documentos da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento do nº 06.2024.00001161-0.

Ocorre que devido ao grande volume de documentos solicitados, requer-se a dilação de prazo para que o setor legislativo da Câmara venha a separar toda a documentação. Conforme memorando enviado ao vereador.

Atenciosamente,



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ nº 06.458.154/0001-22
RUA MANOEL PERES Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 3512-9422
JUAZEIRO DO NORTE - CE 63022-250

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2025

Autor: Antônio Vieira Neto – Capitão Vieira
Juazeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2025.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.844, de 2018, que dispõe sobre os prazos para a realização de consultas, exames e procedimentos na rede pública de saúde do Município de Juazeiro do Norte, ampliando os prazos máximos para atendimento e incluindo a obrigatoriedade de envio de relatórios periódicos à Câmara Municipal acerca do cumprimento das disposições legais.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 122 do regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei buscando revogar o dispositivo da Lei Municipal nº 4844/2018:

Passando a seguinte redação:

Art. 1º. Fica estabelecido que todas as consultas e exames especializados solicitados por profissionais da rede pública de saúde, e classificados como de prioridade alta, deverão ser realizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da solicitação.

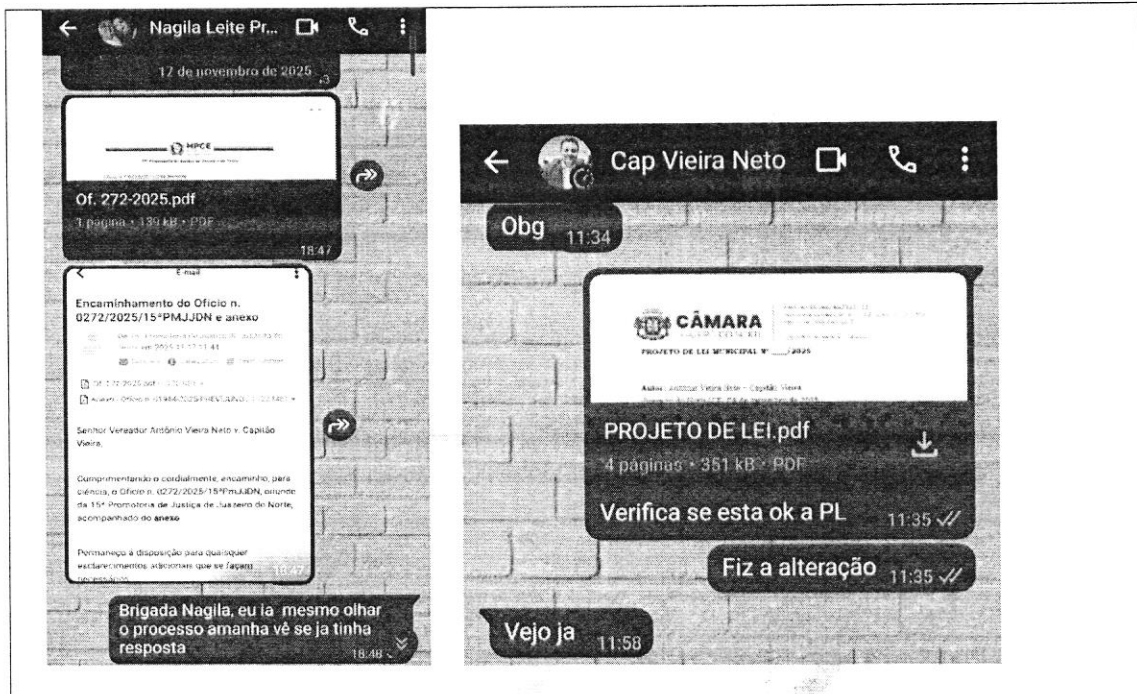
Art. 2º. A classificação de prioridade alta será definida com base em critérios clínicos e epidemiológicos, conforme protocolos adotados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boaventura & Lavor
ADVOGADOS ASSOCIADOS

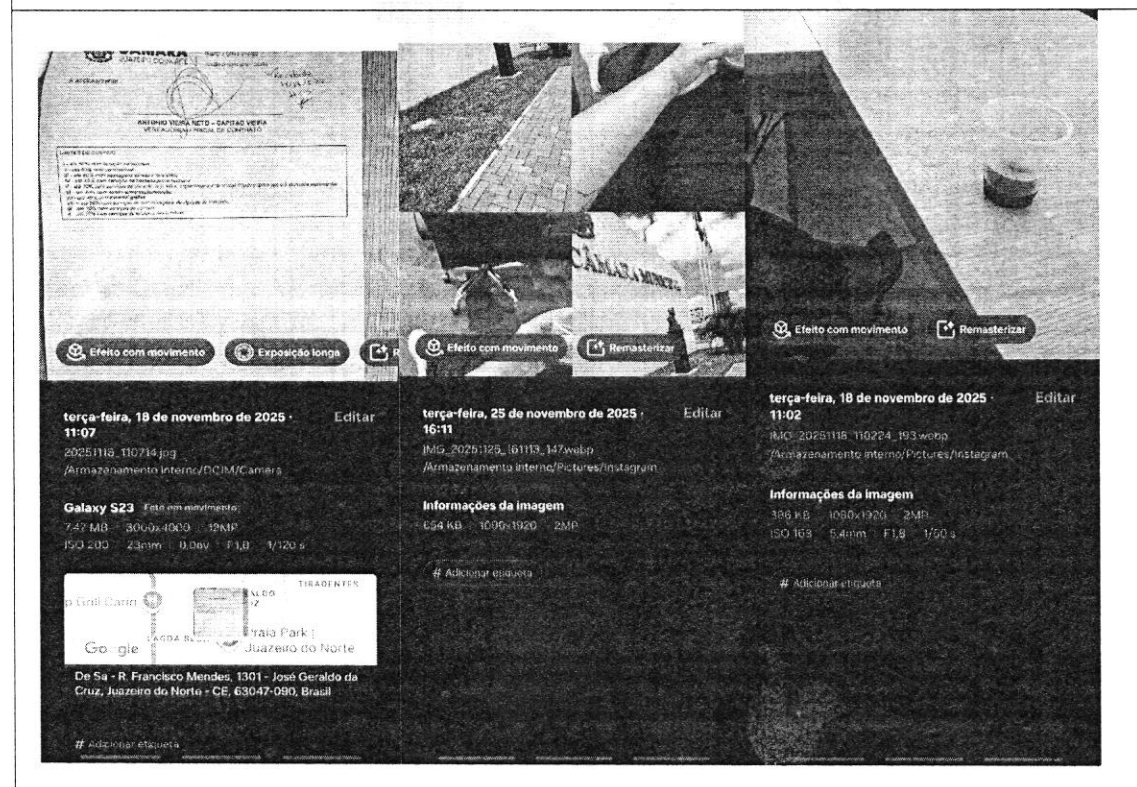
Pasta Digital Página 172 de 179 - Documentos Diversos - Diagnóstico - Diagnóstico - Diagnóstico - Diagnóstico - Diagnóstico - Diagnóstico - Diagnóstico - Certidão - Diagnóstico - Ofício - Diagnóstico - Ofício Enviado - Diagnóstico - Certidão - Diagnóstico - Conclusão - Diagnóstico   	Assinatura válida Documento assinado por ANDRÉ AUGUSTO CARDOSO BARROSO 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte Ofício n.º 0272/2025/15ª PmJJDN Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2025. A Sua Excelência, o Senhor ANTÔNIO VIEIRA NETO, v. Capitão Vieira Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Rua Manoel Pires, n. 471, bairro José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE Assunto: Comunicação de informações apresentadas pelo gestor da PREVIJUNO, referente à Notícia de Fato n.º 01.2025.00030662-4 para fins de ciência. Senhor Vereador, Em o cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para ciência, cópia integral do Ofício n.º 01984/2025/PREVIJUNO e seus anexos, apresentado pelo gestor da PREVIJUNO a este Ministério Público, contendo detalhamento da situação previdenciária e da dívida do Poder ANDRÉ AUGUSTO CARDOSO BARROSO em 17/11/2025. Para conferir o original, acesse o site https://www.tjce.jus.br/portal/autenticacao/assinado.asp?e=01.2025.00030662-4 e o código 165360.
Pasta Digital Página 173 de 179 - Juntada - Diagnóstico - Anexo - Diagnóstico - Diagnóstico - Conclusão - Diagnóstico - Despacho - Diagnóstico - MaD - Diagnóstico - Certidão - Diagnóstico - Certidão - Diagnóstico - Anexo - Diagnóstico   	Boaventura & Lavor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ À 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE Juazeiro do Norte/CE, 25 de novembro de 2025 Assunto: Resposta a ordem de diligência, fl. 788 Referente: Ao decurso do prazo por não resposta ao email de confirmação de dilação de prazo. ANTONIO VIEIRA NETO - Capitão Vieira, vereador em exercício, com endereço profissional Rua Manoel Pires, n.º 471, bairro José Geraldo da Cruz, CEP n.º 63.010-212, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER A CONTINUIDADE DO PRAZO DE RESPOSTA concedido para o atendimento da requisição ministerial, pelos motivos a seguir expostos.

Demandas encaminhadas de forma Online – Aplicativo de whatsapp

A



Idas a Câmara para assessoria durante as Sessões





Boaventura & Lavor
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECIBO DE PAGAMENTO

BOAVENTURA & LAVOR - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF 010.585.798-0001/34, por seu sócio administrador abaixo assinado, declara que recebeu o valor de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme Ordem de Serviço nº 2025.11.10-0001, da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, CNPJ/MF 05.466.164/0001-22, por veio de transferência bancária/pix.

Atesto o recebimento.

Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

BOAVENTURA & LAVOR - ADVOGADOS ASSOCIADOS
JOSÉ BOAVENTURA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

www.boaventuraelavoradvogados.com.br

Av. João Alves De Souza, 100, Parque Antônio Vieira - Juazeiro do Norte CE
Fones: (88) 3612 9772 / Cel. (88) 8819 9172 - CEP: 63022-250
Email: contato@boaventuraelavoradvogados.com.br



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 2025.11.10-0001

Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 2025.11.10-0001	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - CMJN
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	
Nº DO CONTRATO: 2025.10.30.0004	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2025.
CONTRATADO (A): BOAVENTURA E LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS.	
ENDEREÇO: Avenida João Alves de Souza, nº 193, Bairro São José, Juazeiro do Norte/CE – CEP 63.024-818.	
Nº DO CNPJ/CPF: 10.585.798/0001-34	Nº DO TELEFONE/FAX: (88)
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR E FISCAL DO CONTRATO ANTÔNIO VIEIRA NETO (CAPITÃO VIEIRA), CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 20/2025 – GAB- CMJN, DATADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDADO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025.	



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.486.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR ANTÔNIO VIEIRA NETO (CAPITÃO VIEIRA), ABRANGENDO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, PARECES, ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA QUE O PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR - VDP.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 7.700,00

O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECETOS REAIS)**, CORRESPONDENTE AO LIMITE AUTORIZADO PELO PARLAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, SENDO ESTE VALOR DISTRIBUÍDO CONFORME COMUM ACORDO E PLANEJAMENTO PRÉVIO ENTRE O VEREADOR E A EMPRESA CONTRATADA, DENTRO DAS HORAS E CONTEÚDOS PERMITIDOS NA TABELA DE HONORÁRIOS CONSTANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO DA VDP.

VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

07 de novembro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

30 (trinta) dias.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital
FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO por FELIPE MIKAEL
MONTEIRO:04790177351 VASQUES
MONTEIRO:04790177351

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
CONTRATANTE

BOAVENTURA E LAVOR ADVOGADOS
ASSOCIADOS
CNPJ Nº 10.585.798/0001-34
CONTRATADA

JOSE BOAVENTURA
FILHO:4663264638

7

Assinado de forma digital
por JOSE BOAVENTURA
FILHO:46632646387
Dados: 2025.11.10
16:22:29 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.585.798/0001-34
Razão Social: BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: AV JOAO ALVES DE SOUZA 193 / SAO JOSE / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63024-818

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2025 a 01/01/2026

Certificação Número: 2025120315541551981344

Informação obtida em 16/12/2025 11:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.19.41
0433200433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0454-5 - CRATO-CENTRO

CONTA: 36.771-0

FAVORECIDO: BOAVENTURA E LAVOR ADVOGADOS ASSOCI

CPF/CNPJ: 10.585.798/0001-34

VALOR: R\$ 7.315,00

DEBITO EM: 17/12/2025

=====

DOCUMENTO: 121725

AUTENTICACAO SISBB: 9.28B.A9B.10C.BAE.6D3

17/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:35:52
043300433 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/12/2025

NR. DOCUMENTO 550.433.000.047.352

VALOR TOTAL 385,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J

AGENCIA: 0433-2 CONTA: 47.352-9

NR. DOCUMENTO 550.433.000.017.554

=====

NR.AUTENTICACAO E.B2C.E10.F2E.D6D.9D6

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

C L A S S I F I C A Ç Ã O		O R Ç A M E N T Á R I A
ÓRGÃO.....	01	Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	01 01	Camara Municipal
CLASSIFICAÇÃO	01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria
SUBELEMENTO	3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE.....	99	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

D A D O S D O E M P E N H O		
NOTA DE EMPENHO Nº 07110029	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 15.400,00	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Credenciamento
DATA DO EMPENHO... 07/11/2025	MODALIDADE..... global	
SALDO ANTERIOR... R\$ 7.700,00	VALOR PAGO..... R\$ 7.700,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 17120109, de 17/12/2025

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)		7.315,00
Desconto de ISSQN (talão de receita 17120069)		385,00

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Identificação do credor:

Credor.... BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS, CONSULTORES E ASSESSORES LTDA
Endereço.. AV. JOAO ALVES DE SOUZA, Juazeiro do Norte-CE 63022-250
C.N.P.J... 10.585.798/0001-34

NOTA DE SUBEMPENHO 17120095

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 17/12/2025

Doc.Caixa: 17120109

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 07110029 VALOR..... R\$ 15.400,00
DATA DO EMPENHO... 07/11/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS, CONSULTORES E ASSESSORES LTDA
Endereço.. AV. JOAO ALVES DE SOUZA, Juazeiro do Norte-CE 63022-250
C.N.P.J... 10.585.798/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder
Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 99 DEMAIS CONSULTÓRIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
7.700,00	7.700,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO: VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEG 07110029 emitida em 07/11/2025
CRÉDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA,
ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A
FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS)
SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU
MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE
DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP., CONFORME ORDEM DE
SERVIÇO Nº 2025.11.10-0001., DO SR. VEREADOR ANOTINO
VIEIRA NETO(CAPITÃO VIEIRA), NOVEMBRO/2025.

7.700,00

Juazeiro do Norte, 17 de Dezembro de 2025.
Autorizo

RESPONSÁVEL
EMPENHADOR

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 17120109

SUBEMPENHO 17120095

CREDOR: BOAVENTURA & LAVOR ADVOGADOS, CONSULTORES E ASSESSORES LTDA

EMPENHO : 07110029
C.P.F./C.N.P.J. : 10.585.798/0001-34
DATA DO PAGAMENTO : 17/12/2025
ÓRGÃO : 01-Câmara Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CLASSIFICAÇÃO : 01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00

VALOR PAGO.....: R\$ 7.700,00

HISTÓRICO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.11.10-0001., DO SR. VEREADOR ANOTINO VIEIRA NETO (CAPITÃO VIEIRA), NOVEMBRO/2025.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 17120110

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 17/12/2025

CONTA..... Consignações
RETENÇÕES DE ISS

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Endereço..... PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, CENTRO-
Juazeiro do Norte-CE 63010-147

C.N.P.J..... 07.974.082/0001-14 Fone (88) 3566-1044

C.G.F..... 06.920.313-0

DATA..... 17/12/2025

VALOR TOTAL..... R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

BANCO/FONTE

BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)

CHEQUE/REF.

VALOR

385,00

OBSERVAÇÕES.....ISS RETIDO DA NF 329 - BOAVENTURA E LAVOR
ADVOGADOS- CMJN

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 17120110
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	RETENÇÕES DE ISS
C.P.F./C.N.P.J.	:	07.974.082/0001-14
DATA DO PAGAMENTO	:	17/12/2025
UNIDADE GESTORA	:	02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)
VALOR PAGO	:	R\$ 385,00

HISTÓRICO: ISS RETIDO DA NF 329 - BOAVENTURA E LAVOR
ADVOGADOS- CMJN